

OFÍCIO Nº 15.12-01/2022/SEMARH

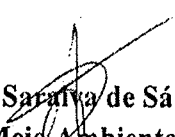
Barbalha, 15 de Dezembro de 2022.

A Empresa
REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 26.892.705/0001-54

Após cordiais e devidos cumprimentos, a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos vem, pelo presente, solicitar as seguintes Licenças:

1. Licença de Operação da Unidade de Tratamento dos resíduos sólidos, com capacidade para recebimento dos referidos resíduos;
2. Apresentação de Certificado de regularidade no Cadastro Técnico Federal, junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - **IBAMA**;
3. Declaração do Proprietário do Aterro para destinação final, se a licitante não for a detentora do empreendimento, no sentido do aceite expresso de recebimento dos resíduos provenientes do Município de Barbalha, pelo período de vigência do Contrato.

Atenciosamente,


José Alex Saraiya de Sá Barreto
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria: 03.01.007/2022

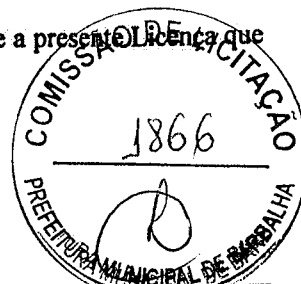
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 230/2020 – AMAJU/DILAM

Validade até: 30/12/2021

RENOVAÇÃO

O Superintendente Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença que autoriza a:

Nome/Razão Social: REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
CPF/CNPJ: 26.892.705/0001-54
Endereço: RODOVIA PADRE CÍCERO, 5100, ZONA RURAL.
Município: JUAZEIRO DO NORTE-CE
Processo AMAJU: 2002420-1 – AMAJU/DILAM.



RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE ATERRO SANITÁRIO REGIONAL (CLASSE II) (CÓDIGO 03.04), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 10.119,30 m² E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DE 444,75 TON/DIA, ATENDENDO A 11 (ONZE) MUNICÍPIOS CEARENSES, LOCALIZADO NO SÍTIO CARAS DO MASSAPÉ, RODOVIA PADRE CÍCERO, Nº 2167, KM 02, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 230/2020-AMAJU/DILAM E ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2020 – SEMACE/AMAJU.


CONDICIONANTES:

- Submeter a prévia análise da AMAJU qualquer alteração que se faça necessária ao empreendimento;
- Cumprir, rigorosamente o que determina a legislação ambiental vigente seja no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da AMAJU;
- Fornecer aos funcionários EPI's adequados ao tipo de atividade exercida, conforme a NR-6 do Ministério do Trabalho;
- A AMAJU, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra: - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a expedição desta licença; - Graves riscos ambientais e de saúde;
- Prever e adotar soluções técnicas que evitem e ou reduzam as possibilidades de impactos ambientais negativos na área, bem como impactos na vizinhança;
- Qualquer descumprimento das condicionantes da presente Licença implicará no cancelamento da mesma, de acordo com a Resolução CONAMA Nº 237/1997;
- O manifesto favorável do parecer técnico não impede a AMAJU de posteriores restrições ou indeferimento do projeto quando apresentado, considerando suas peculiaridades, e seu desatendimento às legislações pertinentes;
- O projeto do aterro sanitário deverá atender a legislação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano-PDDU de Juazeiro do Norte, quanto aos indicadores urbanísticos: Índice de aproveitamento, taxa de ocupação e permeabilidade;
- Operar e manter de forma segura e adequada o aterro sanitário conforme o Plano de Manutenção e Operação;
- Adotar todas as medidas de controle e mitigação dos impactos ambientais adversos que serão causados, conforme descritos e recomendados nos estudos/planos apresentados à AMAJU;

Juazeiro do Norte, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020.


SIDNEY KAL-RAIS PEREIRA DE ALENCAR
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE

Rua Francisca Paula Bezerra, 1109 - Limoeiro, Juazeiro do Norte/CE - CEP: 63030-190
+55 (88) 3512-2937 | www.juazeiro.ce.gov.br


DAIANY ALVES RIBEIRO
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Página 1 de 3

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 230/2020 – AMAJU/DILAM

Validade até: 30/12/2021

RENOVAÇÃO

CONDICIONANTES:

- Na hipótese ou quando do encerramento das atividades, o empreendedor deverá submeter ao órgão ambiental competente o Plano de Desativação do empreendimento, obtendo o devido licenciamento;
- Implantar o sistema de drenagem de águas pluviais considerando os levantamentos topográficos da área e o regime de escoamento superficial das águas fluviais, visando a não contaminação dos recursos hídricos;
- Fica vedado o recebimento de resíduos perigosos da classe I, visto que o Aterro Sanitário não ter sido projetado para o recebimento desta tipologia de resíduos;
- Esta licença não contempla intervenção na Área de Preservação Permanente - APP, salvo casos previstos em Lei, e nem em Área de Reserva Legal - ARL;
- A presente licença não dispensa e não substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações, certificados e ou certidões exigidos pela força da legislação pertinente em âmbito federal, estadual ou municipal, bem como, não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade;
- O empreendimento fica passível de fiscalização da AMAJU;


CONDICIONANTES COM PRAZO:

- Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento ao Decreto Federal Nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução Nº 281 de 12 de julho de 2001;
- Afixar, no local do empreendimento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com o Decreto Municipal Nº 486 de 15 de Agosto de 2011, alterado pelo Decreto Municipal Nº 513 de 27 de Dezembro de 2011, conforme modelo fornecido pela AMAJU;
- Solicitar a renovação da presente licença, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução CONAMA Nº 237/97;
- Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, Certidões Negativas de Débitos Municipais do CNPJ do ano em exercício;
- Apresentar, à AMAJU no prazo de 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data de concessão desta Licença, cópia do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento do ano em exercício;
- Apresentar à AMAJU, no prazo de 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da concessão desta licença, Cópia do Alvará Sanitário, referente às condições higiênico-sanitárias para o funcionamento do refeitório;
- Apresentar a AMAJU, anualmente, o Relatório Técnico de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RETAMA, a ser elaborado conforme Termo de Referência emitido pela AMAJU;
- Apresentar a AMAJU e a SEMACE no prazo de 30 (trinta) dias, Auditoria Ambiental no empreendimento, atendendo ao Item 3.2.7 da Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Técnica Nº 02/2020, em conformidade com a Lei nº 12.148 de 29 de julho de 1993;
- Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes a data de concessão desta Licença, Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, emitido pelo IBAMA, conforme Instrução Normativa nº 06, de 15/03/13, alterada pela IN nº 11, de 13 de abril de 2018;

Juazeiro do Norte, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020.


SIDNEY KAL-RAISCHEREIRA DE ALENCAR
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE

Rua Francisca Paula Bezerra, 1109 - Limoeiro, Juazeiro do Norte/CE - CEP: 63030-190
+55 (88) 3512-2937 | www.juazeiro.ce.gov.br


DALANY ALVES RIBEIRO
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Página 2 de 3

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 230/2020 – AMAJU/DILAM

Validade até: 23/12/2021

RENOVAÇÃO

CONDICIONANTES COM PRAZO:

- Apresentar à AMAJU, quadrimestralmente, laudos de análise da qualidade da água dos poços piezométricos/monitoramento, contendo os seguintes parâmetros:

Amônia	Cianeto Total	Manganês	pH
Arsênio	Cobre	Molibdênio	Oxigênio dissolvido
Alumínio total	Condutividade	Nitrato	Sólidos Totais Dissolvidos (STD)
Cádmio total	Cromo (Cr II + Cr VI)	Níquel	Sulfato e Sulfeto
Cloretos	Ferro dissolvido	Vanádio	Zinco
Chumbo total	Mercúrio	Prata	Coliformes totais e termotolerantes

OBS: Conforme CONAMA nº 396/2018 e NBR 13.895.

- Apresentar à AMAJU, quadrimestralmente, Relatório das atividades desenvolvidas e o quantitativo de resíduos recebidos, tipo e origem;
- Apresentar à AMAJU, quadrimestralmente, Relatório de Monitoramento de Fauna Terrestre e Avifauna, constando as medidas de controle e dissipação adotadas, inclusive a possível ocorrência de sinistro dentro da área do Aterro Sanitário, conforme preconiza a Portaria Normativa do Ministério da Defesa nº 54/GM-MD, de 15 de julho de 2019 e Lei Federal nº 12.725, de 16 de outubro de 2012;
- Apresentar à AMAJU, quadrimestralmente, Laudo das Emissões Atmosféricas da chaminé do sistema de queima dos gases gerados pelo empreendimento;
- Implementar medidas de controle e monitoramento ambiental propostas para cada ação do empreendimento na área, recomendadas nos estudos ambientais, planos e programas de monitoramento e controle ambiental apresentados a AMAJU;
- Manter sempre atualizados os documentos como: certificados, registros, licenças, outorgas, autorizações, certidões e alvarás, entre outros, que se fizerem necessários, no âmbito das legislações federal, estadual e municipal;
- Monitorar periodicamente a emissão de ruídos (que não deve ser superior a 70 dBA, no período compreendido entre às 7h:00 e 22h:00 e 60 dB, no período compreendido entre 22h:00 e 7h:00 previstos na Lei municipal 3.770 e 3.771/2010) das máquinas e equipamentos geradores de sons e ruídos, visando mitigar os impactos ambientais;
- Apresentar a este órgão ambiental, dentro do prazo fixado, informações ou documentação complementar quando oficialmente requeridas.

Juazeiro do Norte, quarta-feira, 23 de dezembro de 2020.

Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE

SIDNEY KAL-RAIS PEREIRA DE ALENCAR
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE

DAIANY ALVES RIBEIRO
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



Marina Bernardes Antero <marinabantero@gmail.com>

PROCESSO

AMAJU Atendimento <atendimentoamaju@gmail.com>
Para: Marina Bernardes Antero <marinabantero@gmail.com>

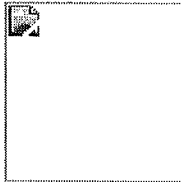
27 de agosto de 2021 08:58

Bom dia!
Processo de Renovação de LO protocolado sob o número 2102769-1.

Atenciosamente,

Núcleo de Atendimento - AMAJU

Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte - AMAJU
(88) 3512.2937 / (88) 98826 - 5091



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ao Senhor Superintendente de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte

REQUERIMENTO

Nome: REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Endereço: RUA ROD 060, 2167, KM 02, SITIO CARAS DO MASSAPE, JUAZEIRO DO NORTE CE

CPF/CNPJ: 26.892.705/0001-54

Telefone: (88) 99974-0613

E-mail: marinabantero@gmail.com

Área Total Construída (m²): 1500,00

Área Total do Terreno (m²):

Nº de Funcionários: 351

Faturamento bruto anual (comprovado) R\$: 309.595,33

Vem perante a V. S.^a, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 85/2012 e Decretos nº 486/2011 e nº 513/2012,

REQUERER:

TIPO DE PROCEDIMENTO

SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO	REGULARIZAÇÃO	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> Consulta Prévia	<input type="checkbox"/> LP	<input type="checkbox"/> LP	<input type="checkbox"/> LP
<input type="checkbox"/> Licença Prévia – LP	<input type="checkbox"/> LI	<input type="checkbox"/> LI	<input type="checkbox"/> LI
<input type="checkbox"/> Licença de Instalação – LI	<input checked="" type="checkbox"/> LO	<input type="checkbox"/> LO	<input type="checkbox"/> LO
<input type="checkbox"/> Licença de Operação – LO	<input type="checkbox"/> Autorização Ambiental	<input type="checkbox"/> Autorização Ambiental	<input type="checkbox"/> Autorização Ambiental
<input type="checkbox"/> Segunda Via			
<input type="checkbox"/> Cadastro de Consultor			
<input type="checkbox"/> Autorização Ambiental			

Atividade: TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (ATERRO SANITÁRIO CLASSE II)
Localização (rua, av): ROD 060, 2167, KM 02, SITIO CARAS DO MASSAPE
Município: JUAZEIRO DO NORTE - CE CEP: 63.050-971
Ponto de Referência:
Outras Informações:

Na oportunidade, nomeio-me como responsável por prestar informações adicionais/complementares, bem como pelo recebimento e entrega de documentos o(a) Sr.(a) JOÃO ANTERO DA SILVA FILHO E MARINA BERNARDES ANTERO FEIROSA.

Endereço: RUA DR. BRITO CONDE, 100, BAIRRO: GRANGEIRO, CRATO CE

Telefone: (88) 98838-6008 Celular: (88) 99646-2676

E-mail: joaoantero@oi.com.br

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme art. 299, do Código Penal.

Nestes termos, aguardo deferimento.

Juazeiro do Norte (CE), 25 de AGOSTO de 2021

Assinatura



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7017973	16/12/2022	08/12/2022	08/03/2023

Dados básicos:

CNPJ : 26.892.705/0001-54
Razão Social : REVERT - SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME
Nome fantasia : REVERT - SOLUÇÕES AMBIENTAIS
Data de abertura : 18/01/2017

Endereço:

logradouro: ROD 060
N.º: 2167
Bairro: SÍTIO CARAS DO MASSAPE
CEP: 63050-971
Complemento: KM 02
Município: JUAZEIRO DO NORTE
UF: CE



**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-27	Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	55KCJWH7ZIWFHAL2
-----------------------	------------------




DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins que o empreendimento **REVERT – SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME**, inscrita sob nº de CNPJ: 26.892.705/0001-54, situada à Rod. 060, Nº 2167, Km 02, Sítio Carajás do Massapê, zona rural, Juazeiro do Norte – CE, com atividade para Aterro Sanitário Regional, está em tramite de Renovação de Licença de Operação, junto a esta Autarquia sob o protocolo 2102769-1.

A renovação da referida licença atendeu ao prazo de renovação de 120 dias (cento e vinte) dias antes do vencimento, conforme a COEMA Nº 02 de 11 de abril de 2019.

Juazeiro do Norte (CE), 20 de dezembro de 2022.


AMANDA MAGALHAES TORRES
Diretora de Licenciamento Ambiental
Matrícula Nº 0863/2021-PMJN



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Concorrência Pública Nº 2022.08.31.1


Após análise minudente do Processo Licitatório - **Concorrência Pública Nº 2022.08.31.1**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, triagem destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos do Município de Barbalha/CE, em aterro sanitário licenciado, incluindo o controle e monitoramento ambiental do equipamento e tratamento de efluentes, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, em especial o do Art. 22, § 1º, que trata da modalidade de Licitação **Concorrência Pública**, e dos Arts. 43 e segs., que versam sobre o procedimento e julgamento.

Desta feita, somos da opinião que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente Processo Licitatório, tendo em vista que este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É O PARECER,

S. M. J.

Barbalha - CE, 20 de dezembro de 2022.


Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
OAB/CE nº 29.883
Procuradora do Município



- TERMO DE JULGAMENTO -

Concorrência Pública Nº 2022.08.31.1

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, triagem, destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos do Município de Barbalha/CE, em aterro sanitário licenciado, incluindo o controle e monitoramento ambiental do equipamento e tratamento de efluentes, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

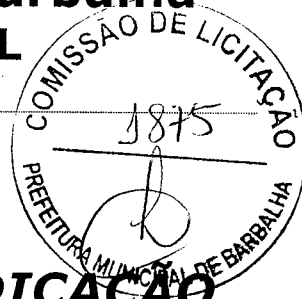
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através das Portarias nº 03.01.0028/2022, de 03 de janeiro de 2022, e nº 01.08.002/2022 de 01 de agosto de 2022, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações, que a Comissão concluiu o julgamento da **Concorrência Pública Nº 2022.08.31.1**, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa **REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, com proposta totalizando o valor de R\$ 1.388.897,83 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Barbalha/CE, 21 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente: Moises Souza Domingos
Membro: José Ednaldo da Silva
Membro: Francisca Lucivânia de Almeida Silva

Moises Souza Domingos
José Ednaldo da Silva
Francisca Lucivânia de Almeida Silva



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Concorrência Pública nº 2022.08.31.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, totalizando sua proposta em R\$ 1.388.897,83 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha - CE, 22 de dezembro de 2022.

.....
Jose Alex Saraiva de Sá Barreto
Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 16 de dezembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F74887FE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 05.12.005/2022 De 05 de dezembro de 2022.

Nomeia servidor para exercer a função de Secretária Municipal Interina de Planejamento e Gestão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a servidora **Cícera Romênia Botelho Marques**, oitante do cargo de Secretário Executivo, portadora do CPF nº 4.31.493-20 para exercer a função de Secretária Municipal Interina de Planejamento e Gestão na Secretaria de Planejamento e Gestão, a partir de 05 de dezembro de 2022 pelo tempo do gozo da licença maternidade da Secretária titular Sra. Catiane Landim Saraiva.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 05 de dezembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:7594B2FC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º
2022.12.06.1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1, sendo o seguinte: As empresas AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA EPP, com a melhor oferta para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05 e PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, com a melhor oferta para os lotes 06 e 07, resultando as mesmas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.blcompras.com.

Barbalha/CE, 21 de dezembro de 2022.

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C0369234

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 16.12.003/2022 De 16 de dezembro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO	CPF
Rikelmy Lamoni Medeiros de Oliveira	Secretário Adjunto de Saúde	011.940.873-29

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 16 de dezembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:028E71AC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Concorrência Pública nº 2022.08.31.1. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, triagem destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos do Município de Barbalha/CE, em aterro sanitário licenciado, incluindo o controle e monitoramento ambiental do equipamento e tratamento de efluentes, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** A empresa REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 1.388.897,83 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Jose Alex Saraiva de Sá Barreto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Data da Homologação e Adjudicação: 22 de dezembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:1789576D

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA
DE PREÇOS N.º 2022.11.29.1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços N.º 2022.11.29.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE torna público o julgamento da fase de Habilitação: **Empresas Habilitadas – CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA e CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas – A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME**, por apresentar termo de recebimento definitivo de obras falso, referente à ART N.º CE201491902900039 e a Certidão de Acervo Técnico - CAT N.º 2556673/2021, pois os signatários que supostamente atestaram o

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.04.19.02

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATO:** N.º. 2022.04.19.02, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.002/2022-SRP PE. **CONTRATADA:** K R DE CASTRO, CNPJ SOB O Nº 21.036.750/0001-93: **OBJETO** AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, R\$ 8.960,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Sr. WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE, **ASSINA PELA CONTRATADA:** KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO. **DATA DE ASSINATURA:** 09/12/2022, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:94F5CE7E

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.012/2021 SRP**

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATO:** N.º. 2022.05.23.06. **CONTRATADA:** F. C. CUNHA RUFINO – ME, CNPJ Nº. 10.587.062/0001-03. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. **VALOR ADITIVADO** R\$ 15.771,20 (QUINZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Sr. WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE, **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO, CPF Nº. 708.467.233-87. **DATA DE ASSINATURA:** 01/11/2022, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9FA9E13E

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº
2022.10.17.1**

Aviso de Julgamento Final Tomada de Preços nº 2022.10.17.1 - A CPL da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente a fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.10.17.1, sendo a seguinte: Empresa vencedora CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA, sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 192.459,48 (cento e noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Empresa com proposta desclassificada URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI, por descumprimento aos itens 9.1.1.1, 9.1.1.1 e 9.2 do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 27 de dezembro de 2022. Moises Souza Domingos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:AA108417

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23.12.01/2022 REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.08.31.1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 23.12.01/2022, referente à Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 2022.08.31.1, do Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, triagem destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos do Município de Barbalha/CE, em aterro sanitário licenciado, incluindo o controle e monitoramento ambiental do equipamento e tratamento de efluentes, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 1.388.897,83 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos). **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Jose Alex Saraiva de Sá Barreto e Adson Jean Peixoto de Araújo.

Barbalha/CE, 23 de dezembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:DC938354

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.2**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2022.11.18.2. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE torna público o julgamento da fase de habilitação: **Empresas Habilitadas – GR MAQUINAS EMPREENDEMENTOS EIRELI, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA, GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, MR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI, R M CLEMENTE CANDIDO, ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDEMENTOS E SERV. EIRELI, HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, J.H.S. SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, TEOTONIO CONSTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA, N3 CONSTRUTORA LTDA, ID CONSTRUTORA LTDA, META EMPREENDEMENTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI, CONSTRUSER-CONSTRUÇÃO E SERVICOS E TERRAPLENAGEM, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, AR EMPREENDEMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, TELA SERVIÇOS E EVENTOS, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, TR EMPREENDEMENTOS LTDA, ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI, I.A.S. CONSTRUÇÕES LTDA, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDEMENTOS EIRELI, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, G7**